



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº148/2019**

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 148/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A PESSOA DE PAULO PAROLIN, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DE VIGÊNCIA E APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF/MF nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADO: PAULO PAROLIN, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob nº 838.191.939-87, portador da Carteira de Identidade nº 4.386.600-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 483, Loteamento América, Três Barras do Paraná/PR;

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Aplicação de Reajuste ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 148/2019, celebrado na data de 10 de setembro de 2019, instruído no processo de Dispensa de Licitação nº 41/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses no Contrato Administrativo de Locação 148/2019, regime de execução por preço global, relativo à "LOCAÇÃO DE PAVIMENTO TÉRREO COM ÁREA DE 214,0M² DO IMÓVEL LOCALIZADO SOBRE O LOTE Nº 13, DA QUADRA Nº 02, LOTEAMENTO AMÉRICA, NESTA CIDADE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, COM O FIM DE ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DO SAMU", com fundamento no art. 57. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 3º, da Lei nº 10.192/2001, e na Cláusula Terceira do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Pelo presente instrumento ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses, respectivamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Fica concedido o reajuste contratual dos preços do Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Realizamos uma consulta na variação do índice do IPCA – Índice Nacional de Preços ao consumidor Amplo, e o percentual do reajuste ficou acertado em 3,19% onde os valores a serem pagos mensalmente com a atualização, passará para R\$2.497,92 (dois mil quatrocentos noventa

Página 1 de 2



e sete reais e noventa e dois centavos), e o valor total a ser aditivado somam a importância de R\$ 29.975,04 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução do presente Contrato correrão a conta das dotações orçamentárias para esta finalidade para o corrente exercício de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO- A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a se consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA o valor total a ser aditivado somam a importância de R\$ 29.975,04 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), em 12 (doze) e sucessivas, no valor de R\$2.497,92 (dois mil quatrocentos noventa e sete reais e noventa e dois centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL


6.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93 e artigo 3º da Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três barras do Paraná/PR, 24 de agosto de 2023.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

PAULO PAROLIN
LOCADOR

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. 
Nome:
CPF:

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:538D993E

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 234/2023**

O senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 94, I e 96, da Lei Municipal n.º 012/1997,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder licença, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 23/08/2023 até 21/09/2023, a licença prevista no art. 94, I, da Lei Municipal n.º 012/1997, à servidora pública municipal, SABRINA PEREIRA DO PRADO, nomeada pela Portaria n.º 027/2007.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Tomazina, 23 de agosto de 2023.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:EDDD8EE7

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2023**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às 9h do dia 18 DE SETEMBRO DE 2023, no Portal da LICITANET – Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço **UNITÁRIO**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA COM TERRACEADOR DE ARRASTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da da LICITANET – Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 24 de agosto de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:E74A5B46

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 148/2019**

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: PAULO PAROLIN – CPF Nº 838.191.939-87

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses no Contrato Administrativo de Locação 148/2019, regime de execução por preço global, relativo à "LOCAÇÃO DE PAVIMENTO TÉRREO COM ÁREA DE 214,0M² DO IMÓVEL LOCALIZADO SOBRE O LOTE Nº 13, DA QUADRA Nº 02, LOTEAMENTO AMÉRICA, NESTA CIDADE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, COM O FIM DE ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DO SAMU", com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 3º, da Lei nº 10.192/2001, e na Cláusula Terceira do Contrato.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 29.975,04 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), em 12 (doze) e sucessivas, no valor de R\$2.497,92 (dois mil quatrocentos noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

Data da assinatura do aditivo: 24/08/2023

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Dispensa por justificativa nº 41/2019.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:7AF30155

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº259/2021**

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

Contratada: A. DUFEK SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI – CNPJ Nº 40.514.329/0001-95

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias para a finalização do novo processo licitatório, e com isso para não prejudicar a população ficando sem coletas até a finalização do processo nos termos da Lei nº 8.666/93.

Valor do aditivo: R\$ 111.777,60 (Cento e onze mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos),

Data da Assinatura do aditivo: 24 de agosto de 2023.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Pregão Presencial nº 19/2021.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:9B21DAD9

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.474/23**

Data 23.08.2023

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.410/22, de 28.12.2022;

DECRETA